



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1435/2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ELIAS GUILHERME SCHWANZ, LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, ZONA RURAL, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

*Art. 1º. Fica denominada a Rua **ELIAS GUILHERME SCHWANZ**, que tem início na Ponte que liga a Rua Elza Ulecke Bullerjahn e finalizando na Fábrica de Estofados, a rua está localizada próximo a Rodovia Henrique Eggert, localidade de São Sebastião do Meio, Zona Rural, neste Município.*

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Fevereiro de 2012.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

FÁBRICA DE ESTOFADOS

RUA A SER NOMEADA

RIO

IRINEU BULLERJAHN

ADELINO GRONER


ERVIN GRONER

RODOVIA HENRIQUE EGGERT

TOTAL : 220,00 METROS LINEARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ & CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CROQUI PARA NOMEAÇÃO DE RUA

	DATA:	SETEMBRO DE 2011
	REFERÊNCIAS:	A3
PROJETISTAD (MATRÍCULA PMSM Nº):	SANTUZA JACOB CLYSTERES DE FREITAS	
VEREADOR	ELMAR FRANCISCO THOM	PRANCHAS: 01/01

PL. BAIXA SEM ESCALA

AGRADECEMOS AO ARQUITETO DO UNIVERSO POR TER-NOS ILUMINADO A DESENVOLVER ESTE TRABALHO.